

PRAZOS LEGAIS DE REGULARIZAÇÃO SINISTROS AUTOMÓVEL

Seguradoras Unidas, S.A. | junho 2019

TRAN
QUILI
DADE

AÇOREANA

LOGO

PRAZOS LEGAIS DE REGULARIZAÇÃO SINISTROS AUTOMÓVEL



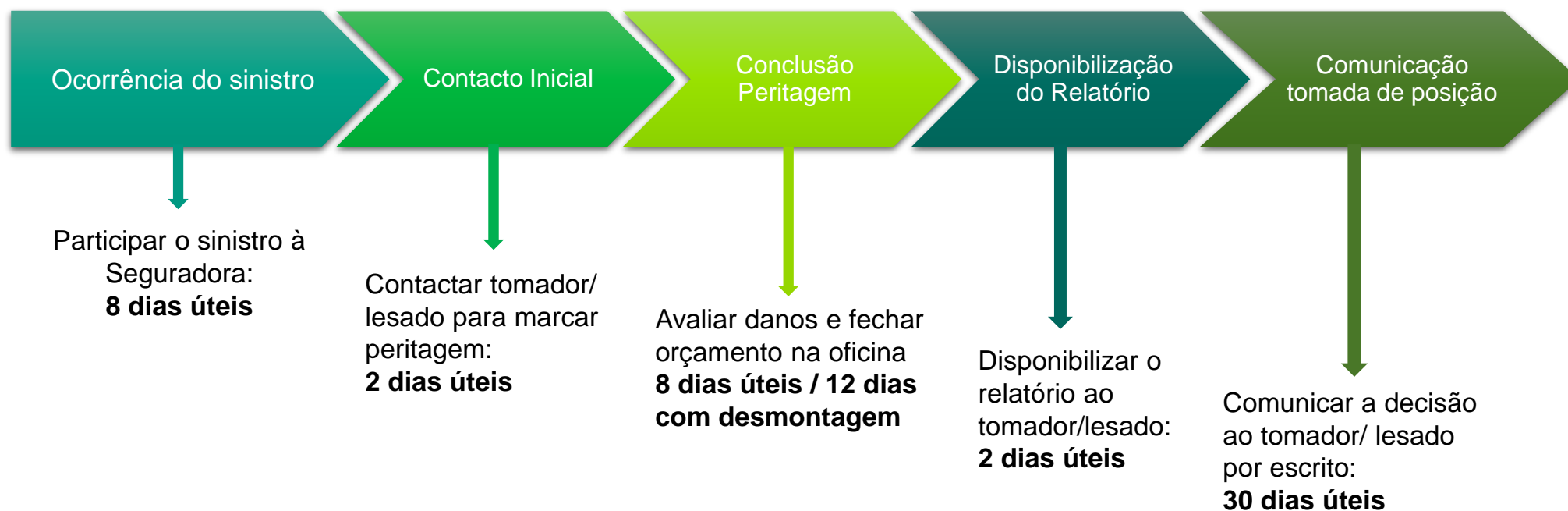
Conheça através deste documento os prazos legais estipulados para cumprimento das várias etapas de um processo de sinistro automóvel.

De acordo com o Decreto – Lei 291/2007, os prazos indicados neste documento aplicam-se a:

- Sinistros de Responsabilidade Civil
- Sinistros de Danos Próprios

Estes prazos não se aplicam, em pedidos de indemnização que excedam o capital mínimo obrigatório de Responsabilidade Civil.

PRAZOS LEGAIS DE REGULARIZAÇÃO SINISTROS AUTOMÓVEL – DANOS MATERIAIS



Os **prazos passam a metade** com a Declaração Amigável de Acidente Automóvel (exceto Contacto Inicial);

Os **prazos duplicam**: nos casos de choque em cadeia e fatores climatéricos excepcionais;

Após comunicação da Seguradora, o lesado tem 5 dias úteis para responder; a Seguradora comunica a sua posição final em 2 dias úteis.

Observações: Os prazos suspendem-se em caso de investigação por suspeita fundamentada de fraude.

PRAZOS LEGAIS DE REGULARIZAÇÃO SINISTROS AUTOMÓVEL – DANOS CORPORAIS

